DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Vigilância Sanitária	2
Multa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 17/2019, Pregão Presencial nº 08/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Euclasio Garrutti, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: TERPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, pelos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R$ 14.249,00 e PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP, pelos itens 03 e 05, pelo valor total de R$ 7.640,00, Totalizando R$ 21.889,00. Piacatu, 30 de maio de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Multa

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 050/2019PIA Data de Protocolo: 30/05/2019

Razão Social: GENTIL RIBEIRO MARINHO

CNPJ/CPF: 362.315.418-00

Endereço: AVENIDA ANTONIO MARCHI, 350 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: GENTIL RIBEIRO MARINHO CPF: 362.315.418-00

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 047 definitivo, por não ter realizado a limpeza no terreno conforme o prazo indicado, após o vigor da lei municipal n° 2.435, de 10 de março de 2017. Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o inciso II Art 4°, da Lei Municipal n° 2435, de 10 de março de 2017.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 049/2019PIA Data de Protocolo: 30/05/2019

Razão Social: WILMA MILANI MURGO

CNPJ/CPF: 247.020.618-95

Endereço: AVENIDA ZUALDO PAGANINI, 342 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: WILMA MILANI MURGO C P F : 247.020.618-95

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 048 definitivo, por não ter realizado a limpeza no terreno conforme o prazo indicado, após o vigor da lei municipal n° 2.435, de 10 de março de 2017. Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o inciso II Art 4°, da Lei Municipal n° 2435, de 10 de março de 2017.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 048/2019PIA Data de Protocolo: 30/05/2019

Razão Social: GERALDO BORGES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 267.279.118-00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Endereço: RUA ANTONIO VENDRAME, 491 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: GERALDO BORGES DOS SANTOS CPF:267.279.118-00

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 049 definitivo, por não ter realizado a limpeza no terreno conforme o prazo indicado, após o vigor da lei municipal n° 2.435, de 10 de março de 2017. Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o inciso II Art 4°, da Lei Municipal n° 2435, de 10 de março de 2017.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 047/2019PIA Data de Protocolo: 30/05/2019

Razão Social: EDITE DOS ANJOS VIANA DE SÁ

CNPJ/CPF: 341.067.998-71

Endereço: TRAVESSA VEREADOR OSVALDO RODRIGUES, 240 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: EDITE DOS ANJOS VIANA DE SÁ CPF: 341.067.998-71

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 050 definitivo, por não ter realizado a limpeza no terreno conforme o prazo indicado,após o vigor da lei municipal n° 2435, de 10 de março de 2017. Incorrendo em infração sanitária com multa de R$200,00 (duzentos reais), considerando o inciso II Art 4°, da Lei Municipal n° 2435, de 10 de março de 2017.